



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM  
DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

EDITAL Nº 101 – PMCE, DE 5 DE AGOSTO DE 2009

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna pública a **inclusão** da candidata Cleyciane Cavalcante de Oliveira Verissimo, inscrição nº 10044697, na relação de candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica, divulgada pelo Edital nº 30 – PMCE, de 20 de março de 2009, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*.

Torna público, ainda, o **resultado provisório na avaliação psicológica (1ª e 2ª oportunidades)** dos candidatos **sub judice** convocados para fases pendentes, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

**1** Relação provisória dos candidatos considerados **recomendados** na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10038839, Airlon de Avila Batista / 10020745, Alysson Viieira Nunes / 10024764, Ana Rachel Neves de Azevedo / 10036306, Ana Tereza Carvalho de Sousa / 10029360, Caio Douglas Paiva dos Santos / 10053308, Carlos Eduardo Araujo / 10054683, Cristiano Baltazar Gifoni Arruda / 10038358, Daniel Cruz Fernandes / 10049266, Daniel Diniz e Silva / 10022715, Danielle de Lima Mina / 10035641, Deividson Duarte de Oliveira / 10021862, Deniran Maranhao da Silva / 10057605, Diego Chaves Ferreira / 10000785, Diego Felix de Menezes / 10031883, Diego Rodrigues de Oliveira / 10057356, Djacir Pereira da Silva / 10043258, Fabio Bezerra Araujo / 10050162, Felipe Gomes da Costa / 10015686, Francisco Fernando Filho / 10059054, Francisco Newton Gomes Veras / 10030810, Francisco Orlando Bezerra / 10042786, Joao Valdey Ferreira Junior / 10025298, Jose Lucas Batista de Araujo / 10022240, Jose Wilton da Silva Xavier / 10045218, Joseberto Wescley Vital Lopes / 10039446, Junielle Victor Carneiro / 10036167, Juscelino Oliveira de Melo / 10016458, Leandro Maia de Sousa / 10038380, Lino Ferreira de Oliveira Junior / 10007347, Moises Gomes de Sousa / 10031995, Natasha Bruna Soares Barros / 10003910, Paulo Roberto Sousa da Silva / 10058409, Paulo Simoes Albuquerque / 10005401, Rafaelo Braga Barroso / 10003139, Silvano do Nascimento Silva / 10017365, Thiago Veloso Silva Araujo / 10047724, Tiago Furtado Damasceno.

## 2 DOS RECURSOS

### 2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO-RECOMENDAÇÃO

2.1.1 Os candidatos não-recomendados na avaliação psicológica poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não-recomendação, das **10 horas do dia 7 de agosto de 2009 às 18 horas do dia 7 de agosto de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, em *link* específico, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>.

2.1.2 O candidato pode ou não contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP), o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões da não-recomendação.

2.1.3 Na sessão de conhecimento das razões da não-recomendação, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também

serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.3.1 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não-recomendação. No entanto, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

2.1.3.2 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não-recomendado poderá interpor recurso, a ser respondido pelo CESPE/UnB.

2.1.4 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica **das 9 horas do dia 10 de agosto de 2009 às 18 horas do dia 11 de agosto de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

## **2.2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS RECURSOS**

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação e a interposição de recursos.

2.2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital n.º 1 – PMCE, de 9 de junho de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*, e com este edital.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final da avaliação psicológica será publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>, na data provável de **17 de agosto de 2009**.

ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM

Secretária do Planejamento e Gestão em Exercício